

SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis

Oficio n°100/2019

Ao Ilmo. Assessor Especial de Segurança Pública, DD. Coronel Rubens Maia da Silva CÓPIA

c/c Ao Excelentissimo Prefeito Municipal de Anápolis, DD. Sr. Roberto Naves e Sigueira

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04, s/n°, Quadra C, Lote 41, CEP. 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadía, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 03.017.657/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requer o seguinte:

Ab initio, o SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão representativo dos servidores públicos municipais, de forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e informações que são passíveis de investigação para possível apuração rigorosa de irregularidade da Administração Pública.

Por força dessa função, chegou ao nosso conhecimento, várias indagações trazidas por servidores da área de Segurança, bem assim como, inúmeros requerimentos para emissão de parecer por parte deste órgão sindical, dando conta de que será enviada para a Câmara Municipal, minuta de Projeto para criação da Secretaria de Segurança Pública.

As indagações por parte dos servidores, até certo ponto num viés de ansiedade e apreensão, gerada pela notícia de criação da Secretaria de Segurança Pública, são das mais variadas, motivo pelo qual vem através do presente para REQUERER e pontuar algumas questões de alta relevância sobre o tema, as quais solicitamos pronto deferimento:

RECEBEMOS 14/08/19 Cynlu RECEBEMOS 14 OF MOS

RMS



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis

- Mudança necessária solicitada pelos próprios servidores da nomenclatura do cargo de vigia para VIGILANTE.
- 2) A Continuidade do projeto de monitoramento municipal nas unidades escolares que foi iniciado 2018.
- 3) Como é sabido, não se pode admitir a remoção ou transferência quando não preenchidas efetivamente a situação de extrema necessidade do serviço, motivo pelo qual requer antes de ser efetivada qualquer remoção, que seja informado ao servidor, os motivos e a justificativa.
- 4) REQUER ainda seja urgentemente formalizado o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO relativo aos VIGIAS, cuja cópia segue anexa, vez que já se estende desde 2017 e trazendo prejuízos tanto para os servidores, quanto para o Municipio que se vê enfrentando Reclamações Trabalhistas para pagamento de horas extras justamente por falta de regulamentação. Lembrando que os deveres estão sendo sempre cobrados e direitos estão sendo esquecidos.

REQUER, por fim, pautados no principio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o principio da publicidade estampado na Constituição Federal, se digne empreender medidas urgentes, no sentido de buscar resolução rápida sobre os assuntos encaminhados neste ofício, enviando imediata RESPOSTA OFICIAL à este órgão sindical!

Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.

Anápolis, 14 de Agosto de 2019.

Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente SindiAnápolis